



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 036/2022-CGM

Dispensa de Licitação nº /2022

Processo Administrativo nº 2021.11.16.0006/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do povoado de Olho D`água, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.16.0006/2021, no dia 16 de novembro de 2021, tendo como Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do povoado de Olho D`água, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	16/11/2021	01
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	16/11/2021	02
III	Projeto básico	16/11/2021	03 - 12
IV	Despacho ao secretário de Saúde com laudo anexo;	20/01/2022	13 - 21
V	Solicitação de documentação e proposta de preço.	20/01/2022	22 - 35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Resposta da contabilidade a solicitação de dotação orçamentária	09/02/2022	37 - 38
VIII	Declaração da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.	09/02/2022	39
IX	Declaração do ordenador de despesa, quanto a existência da adequação orçamentária e financeira.	09/02/2022	40 - 41
X	Minuta do contrato.	09/02/2022	42 - 51
	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato		52
XI	Parecer Jurídico.	14/02/2022	53 - 60

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 32/2022-PGM (fls. 053 – 060) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Givaldo Nunes Machado

Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022

Ítalo Jorge Gonçalves Castro

Diretor de Controle Interno Decreto nomeação Nº 023/2022

Ítalo Jorge G. Castro